



**CONCORRÊNCIA Nº 1191001 0000124/2010 – SEF/MG
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
DECISÃO FINAL**

Aos 28 de março de 2011, nas dependências da SEF/MG, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria SPGF/SEF, nº 24, de 25/11/2010, abaixo assinados, para julgar a Proposta de Preço apresentada pelo Licitante habilitado e classificado na proposta técnica, na Concorrência nº 11910001 0000124/2010.

I - HISTÓRICO

A sessão pública de abertura do envelope nº 3 (Proposta de Preço) foi realizada no dia 28/03/2010, com a participação do licitante habilitado e classificado na proposta técnica, **CONSÓRCIO SYNESIS – SAS – GEOSISTEMAS**.

Nessa sessão, foi informado pelo Presidente da CEL que os documentos da Proposta de Preço seriam analisados detida e posteriormente, em reunião interna, pelos membros da CEL, sendo seu resultado divulgado em sessão pública a ser agendada oportunamente, e disponibilizado na página da SEF/MG (www.sef.mg.gov.br) e no Portal Compras (www.compras.mg.gov.br), sendo informado ainda que, nos termos do subitem 1.8 do ato convocatório, o licitante será cientificado, via e-mail, da data e horário da sessão pública para divulgação do julgamento da proposta de preço, ocasião em que será aberto o prazo para interposição de recurso, caso não seja renunciado o direito de interposição de recurso por parte do licitante.

II – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A CEL procedeu à análise de conformidade relativa à Proposta de Preço, apresentada pelo licitante habilitado e classificado na proposta técnica, concluindo que foi apresentada em conformidade ao determinado no Edital.

LICITANTE	VALOR
CONSÓRCIO SYNESIS – SAS – GEOSISTEMAS	R\$3.990.000,00

A CEL obteve, então, a Nota da Proposta de Preço, pela aplicação da fórmula constante do subitem 1.3.2 do ANEXO IV do Edital, conforme quadro abaixo:

ANEXO IV

1.3.2 – Determinação do Índice de Preço (IP)

- a. O Índice de Preço é resultado obtido pela divisão do preço entre as propostas analisadas e o preço da proposta em exame, a saber:

$$\text{IP} = \text{Menor Preço entre todas as propostas} / \text{Preço da proposta em exame.}$$

Em conformidade com a análise da Proposta de Preço apresentada, o licitante obteve o seguinte Índice de Preço:



LICITANTE	VALOR
CONSÓRCIO SYNESIS - SAS - GEOSISTEMAS	1

onde:

CONSÓRCIO SYNESIS - SAS - GEOSISTEMAS

IP = Menor Preço entre todas as propostas / Preço da proposta em exame

$$IP = 3.990.000,00 / 3.990.000,00 = 1$$

Ato contínuo, a CEL procedeu-se à apuração da Pontuação Total, com a aplicação da fórmula de ponderação do Índice Técnica (IT) e do Índice de Preço (IP), constante do subitem 1.3.2 do ANEXO IV do Edital, conforme quadro abaixo:

ANEXO IV	
1.3.3 - Pontuação Total	
a.	A pontuação final de cada licitante será obtida por meio da média ponderada das propostas técnicas e comercial, empregando-se os pesos abaixo discriminados:
I.	Proposta Técnica = 6
II.	Proposta Comercial = 4
III.	Fórmula para cálculo da avaliação classificatória final (AF): $AF = ((6x IT) + (4x IP)) / 10$

LICITANTE	VALOR
CONSÓRCIO SYNESIS - SAS - GEOSISTEMAS	1

onde:

CONSÓRCIO SYNESIS - SAS - GEOSISTEMAS

$$AF = ((6x IT) + (4x IP)) / 10$$

$$AF = ((6x 1) + (4x 1)) / 10$$

$$AF = 10 / 10$$

$$AF = 1$$

VI - DECISÃO FINAL

Em atenção aos subitens 16.5, 16.7 e 16.8 do Edital a Proposta de Preço apresentada pelo Consórcio licitante foi classificada.

p. 2



Nesse sentido, com base na análise da Avaliação Final (AF) obtida, a Comissão Especial de Licitação julga vencedor o **CONSÓRCIO SYNESIS – SAS – GEOSISTEMAS**, com Pontuação Total igual a **1 (um)**.

Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso para considerações adicionais, não houve manifestação dos presentes.

O resultado deste julgamento será divulgado em sessão pública a ser realizada no dia 29/03/2011 e cientificada, via e-mail, ao licitante, nos termos do subitem 1.8 do edital, e disponibilizado na página da SEF/MG (www.sef.mg.gov.br) e no Portal.Compras (www.compras.mg.gov.br), abrindo-se o prazo para interposição de recursos, caso não haja renúncia ao direito de interposição de recurso por parte do licitante, a ser solicitada na próxima sessão pública para divulgação do julgamento da proposta de preço.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente Ata, assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação presentes:

Augusto de Carvalho Neves
Presidente – MASP 669.868-2

Eliana Mára Marcolino
Membro Suplente – MASP 363.129-8

Eufrazio Cambui Júnior
Membro/Técnico – MASP 387.929-3

Wieland Sibschnneider,
Membro/Técnico – MASP 310.037-7

Renata Viana Simões
Membro Suplente – MASP 669.573-8